CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 08/04/2019
Presidente

PARECER Nº06/2019.

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2019 DO **VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA**, DATADO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 14/2019, do Vereador Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba o qual "Institui no calendário oficial do município de Floresta o "Março Laranja", mês de prevenção e combate ao bullying escolar".

Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2019.

Este é o nosso parecer

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Luiz Antônio da Silva Filho – Membro